



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA PORTARIA N° 1123 DE 27 DE JUNHO DE 2017 QUE NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 384/2018 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a portaria n° 1123 de 27 de junho de 2017, para retificar a nomeação dos membros para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e a comissão de Trânsito, em que passará a ter a seguinte composição:

I – Representante do órgão municipal de trânsito:

- a) Leandro Martins Dutra – Presidente (titular)
- b) Giovane Alves Lima – (suplente)

II – Representante de entidade representativa da sociedade:

- a) Karin Machado Garbelotto – OAB (titular)
- b) Vitelmo Daniel Silveira Garcia – CREA (suplente)

III – Membros com conhecimento em trânsito:

- a) Micael Betemps Guido – (titular)
- b) Emanuelli Boneal Martins – (suplente)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se